



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
14 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2024

Publicado quinta-feira – 08 de fevereiro de 2024 – Ano VI – Edição nº 21.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 37 da Constituição Federal, com base na Lei Orgânica do Município e com base na Lei nº 566, de 24 de janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO a Errata do Edital nº 001, de 08 de fevereiro de 2024.

ONDE - SE LÊ NO ITEM 2. DAS INSCRIÇÕES, NA PÁGINA 04:

2.9. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

g) Declaração ou Certidão que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital, para candidatos que tenham trabalhado em eleições - Emitida pelo TSE.

LEIA – SE NO ITEM 2. DAS INSCRIÇÕES, NA PÁGINA 04:

2.9. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

g) Declaração ou Certidão que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital - Emitida pelo TJ – BA.

Valente-BA, 14 de fevereiro de 2024.

MABEL AMARAL DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania